***Municípios da Macrorregião NORTE – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio negrinho- São Bento do Sul- Três Barras – 25 GERSA- 26 GERSA***

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

Planalto Norte/ Catarinense, 22 de maio de 2018. CIR nº 50/2018

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação e deliberação da CIB, conforme a 3° reunião da CIR – Planalto Norte, realizado no dia 08 de maio de 2018 na cidade de Três Barras – SC, foi deliberado e aprovado por todos os membros a Emenda Parlamentar no valor de R$ 400.000,00 para o Município de Monte Castelo - SC. Conforme solicitação anexa.

**Manuel Rodriguez Del Olmo**

Coordenador da CIR Planalto Norte

Secretário Municipal de Saúde – São Bento do Sul - SC